



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 4/3/2024

DECRETO Nº 5.870, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o inciso I, § 1º do art. 65, da Lei nº 2360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **POLIANE APARECIDA DE JESUS MARQUES** do cargo em comissão de Assistente Técnico – CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 22 de fevereiro de 2024.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal